



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS
16 OUT. 2025
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

REQUERIMENTO N.º 538 /2025

Limoeiro do Norte, 09 de outubro de 2025.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar em vigor, vem respeitosamente requerer que V. Exa. se digne de reenviar cópia deste Requerimento ao Superintendente do DETRAN - Ce, o Senhor Waldemir Catanho de Sena Júnior, **solicitando a implantação de equipamento redutor de velocidade na CE-371 em frente à E.E.I.F. PROF.º JOSÉ AFONSO FERREIRA MAIA na comunidade do Bixopá em Limoeiro do Norte – Ce.**

Muitas são as reclamações quanto ao excesso de velocidade no referido local, ocasionando acidentes de trânsito muitas vezes. Além da imprudência relacionada a velocidade, tem-se a questão da grande movimentação de pedestres e veículos no referido local, ocasionado pelos seguintes fatores:

- número de estudantes da escola;
- número de famílias no Distrito do Bixopá onde está localizada a escola;
- a CE-371 liga a zona urbana ao Distrito do Bixopá, aumentando ainda mais o fluxo de veículos no local.

Sabendo disso, é que se solicita uma ação do Governo do Estado, através de seus órgãos competentes, no sentido de reduzir a velocidade para proporcionar mais segurança para os usuários da via. Essa ação é prudente e necessária, visto que proporcionará maior segurança viária para os estudantes, pais e profissionais dessa região em que o fluxo de veículos e pedestres é intenso.

Respeitosamente,

MÁRCIO JOSÉ LOPES LIMA

Vereador (PT)

A Sua Excelência o Senhor
Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal
Limoeiro do Norte – CE

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N.º 8098
09 OUT. 2025
Horário: 08:58
Responsável